



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA - 2019

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Curso de **Especialização em Filosofia** (Pós-Graduação *Lato Sensu*), Curso de Duração Plena, estarão abertas aos profissionais de nível superior no período **de 04 a 28 de fevereiro de 2019**.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (Módulo 7), Campus Universitário, no período **de 04 a 28 de fevereiro de 2019**, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, de segunda a quinta-feira. A inscrição também poderá ser realizada pelos correios, exclusivamente por SEDEX ou similar serviço postal expresso, indicando no envelope:

Universidade Estadual de Feira de Santana – Secretaria da Pós-graduação em Filosofia. Av. Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, Campus Universitário, Módulo 7, Pós-graduação em filosofia. CEP 44036-900, Feira de Santana, BA.

2.2. No caso da inscrição pelos correios, será considerada a data limite para postagem o dia 28 de fevereiro de 2019.

2.3. As inscrições presenciais serão feitas pessoalmente, ou por representante, com apresentação de procuração, com poderes especiais para efetivar a inscrição acompanhada da cópia da Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador.

2.4. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga mediante **depósito IDENTIFICADO diretamente no caixa ou via transferência bancária** para a agência 3832-6, conta corrente 991.520-3, do Banco do Brasil. Não serão aceitos depósitos por envelope nos terminais eletrônicos.

2.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

2.6. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma/certificado de conclusão de Curso Superior de plena duração. Alunos concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem cópia do atestado assinado de concluintes da IES. Sendo aprovados no processo seletivo, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso original no ato da matrícula;
- b) Cópia de documento de identificação com fotografia (ex: RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).
- c) *Curriculum Vitae* no modelo LATTES do CNPq, acompanhado de uma cópia dos documentos comprobatórios;
- d) Recibo original de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Plano de trabalho, conforme modelo em ANEXO II deste edital.
- f) Ficha de inscrição, conforme ANEXO III deste edital, preenchida e assinada. Não será aceita assinatura digital;

2.7. Os candidatos portadores de Diploma de Graduação no exterior deverão apresentar sua documentação revalidada na forma da Lei.

2.8. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 12 de março de 2019 no sítio <http://www.uefs.br/> ou em <http://www.ppgf.uefs.br/>

2.9. A inscrição do candidato no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este edital publicados no Diário Oficial e/ou divulgados na internet a partir do endereço eletrônico <http://www.uefs.br/> ou em <http://www.ppgf.uefs.br/>

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

3.2. 10% das vagas serão de uso institucional, ofertadas a todos os docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2013). Caso a vaga institucional não seja preenchida, a mesma será alocada para os candidatos aprovados conforme ordem de classificação.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado nas dependências do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, no período de **12 a 15 de março de 2019** e constará de etapa única, dividida em duas fases de caráter eliminatório:

- **Primeira Fase:**

Avaliação escrita sobre Conhecimentos Específicos de Filosofia com duração de 4 horas e sem consulta. A prova escrita constará de uma ou mais questões discursivas baseadas na bibliografia apresentada no Anexo I deste Edital.

- **Segunda Fase:**

Entrevista com membros da banca examinadora para avaliar a disponibilidade de orientação às pretensões de pesquisa do candidato, bem como sua atividade profissional e acadêmica, devendo o mesmo demonstrar aptidão, habilidade e disponibilidade para o desenvolvimento de pesquisa filosófica.

4.2. As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Considerar-se-ão aprovados na PRIMEIRA FASE do processo seletivo os candidatos que tiverem um rendimento igual ou superior a nota 7,0 (sete).

4.4. Os candidatos considerados aprovados na PRIMEIRA FASE do processo seletivo poderão participar da SEGUNDA FASE.

4.4. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham comparecido a todas as etapas do Processo Seletivo e alcançado nota igual ou superior a nota 5,0 (cinco) na Entrevista.

4.6. Não haverá vista e revisão das provas.

4.7. Apenas os 30 primeiros classificados terão direito à matrícula. Em caso de desistência da matrícula, e resultando vagas remanescentes, serão chamados, em tempo hábil, os demais classificados, por ordem de classificação.

4.8. Os resultados serão divulgados em tempo hábil para a matrícula dos alunos de forma que todos possam ter acesso aos mesmos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados parciais serão divulgados a partir do dia **15 de março de 2019**. O resultado final será divulgado até o dia 19 de março de 2019.

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista separada.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, acompanhada da cópia e original do RG do procurador e cópia e original do RG do candidato. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

6.2 Somente terá direito a Matricular-se o candidato que apresentar à Secretaria do Curso os originais e fotocópias ou as fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Ficha de Cadastro de aluno devidamente preenchida;
- (b) Diploma de Nível Superior ou Certificado de Conclusão de Curso;
- (c) Histórico Escolar;
- (d) Carteira de Identidade e CPF;
- (e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (f) Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar, para homens até 45 anos;
- (g) Título de eleitor e comprovante de quitação da última votação;
- (h) Foto 3 x 4

6.3 O candidato, após efetuar a matrícula, deverá apresentar-se ao Serviço de Saúde Universitário (SESU) para agendar avaliação e inspeção de saúde nesse serviço da UEFS.

6.4 Aceitar-se-á, para a matrícula, na falta do Diploma, Certificado de Conclusão do curso de Graduação. Se o referido Diploma não for apresentado até o final do curso, não será permitido ao aluno o recebimento do Diploma do curso de Pós-Graduação.

6.5 Não será cobrada mensalidade.

7. INFORMAÇÕES

Informações sobre o curso podem ser obtidas no site da UEFS: <http://www.uefs.br/>. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: posfilosofia@uefs.br ou pelo telefone: (75) 3161-8142.

Feira de Santana 11 de janeiro de 2019

Vera Aparecida Fernandes Martin
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

PLATÃO. *Fédon*. São Paulo: Abril Cultural, 1972 (Coleção Os Pensadores). Tradução de Jorge Paleikat e João Cruz Costa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

1. Título da pesquisa.
2. Objetivos (máx. de 200 palavras).
3. Justificativa (máx. de 500 palavras).
4. Cronograma de trabalho em 18 meses.
5. Referências utilizadas no plano.
6. Referências propostas para a pesquisa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nascimento: / / RG: CPF:

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: CEP:

Telefone: () Celular: ()

E-mail:

Formação profissional: _____

Local de trabalho: _____

Função: _____

Precisa de liberação oficial do trabalho para participar do Curso: [S] [N]

Solicito minha inscrição no Curso de Pós-Graduação em Filosofia e declaro estar ciente do edital de seleção, do calendário de atividades e do funcionamento Curso.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a